



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br
CNPJ 77.643.443/0001-25
contato@mandaguacu.pr.leg.br

R E P U B L I C A Ç Ã O

RESOLUÇÃO Nº 226/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 1839/2013 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2262/2022 E CONSIDERANDO O PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 010/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023 PARA EMITIR PARECER AO PEDIDO DE PROGRESSÃO DA SERVIDORA MICHELI FABIANE MOLONHA,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão a servidora Micheli Fabiane Molonha, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Mandaguáçu, do nível 241 para o nível 246, na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, da seguinte forma:

A – 05 (cinco) níveis pela participação da servidora em cursos de aperfeiçoamento, realizados após sua investidura no cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, por instituições devidamente constituídas e idôneas, compatíveis com a atividade e cargo ocupado pela servidora, e com carga horária de 140 (cento e quarenta) horas, conforme permissiva contida no Artigo 23 Inciso II alínea g número 1 da Lei Municipal nº 1839/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, alterada pela Lei Municipal nº 2262/2022.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. G. & Co. LTDA - EPP - Jornal O Regional
NA EDIÇÃO Nº 3568 PG. 04
EM 24 DE maio DE 23

Mandaguáçu PR, 12 de maio de 2023.

Fabrício Cesar Martellozzi
Presidente